

Lei nº 001/81 de 02/01/81-
oriundo do Executivo

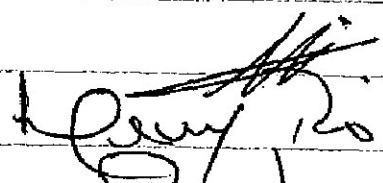
Resumo:- Concede o título de "Cidadão Honorário de Itaiti" ao Ilustríssimo Senhor Doutor Luiz Alberto de Araujo, Digníssimo Gerente do Banco do Brasil S/A - Agência de Itaiti

O A Câmara Municipal de Itaiti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Lei
Artigo 1º:- Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a conceder ao Ilustríssimo Senhor Dr. Luiz Alberto de Araujo, Digníssimo Gerente do Banco do Brasil S/A - Agência de Itaiti, o Título de "Cidadão Honorário de Itaiti" pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º:- Esta Lei entrará em vigor no dia de sua publicação, ficando nulas e sem efeito as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaiti, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil, novecentos e oitenta e um (02.01.81)


Rose dos Santos
Prefeito Municipal